

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Oficio n.º 28/SACOM

Unaí(MG), 26 de abril de 2021.

Senhora Secretária,

Informo a Vossa Senhoria que na 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, realizada em 26/04/2021, foi deliberado sobre a reiteração da diligência do Projeto de Lei n.º 24/2021, que dispõe sobre o envio de informações aos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais sediados no Município de Unaí/MG".

Considerando a referida reiteração de diligência, solicito a Vossa Senhoria, que apresente as informações por escrito no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a necessidade do referido projeto de lei no sentido de esclarecer se está tendo ou não omissão de informações aos familiares em relação aos estados dos pacientes internados e de que forma ocorre.

Atenciosamente,

VEREADORA ANDREA MACHADO

Presidenta da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora **DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Saúde

<u>Unaí – Minas Gerais</u>

Reeder am 26.04.21 Me de Fatima